



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
Vivendo um novo tempo

**PORTARIA GP Nº 058/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a servidora Sra. **MIRIAM GOLÇALVES DE MELO SILVA**, matrícula de nº 699527, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Creche, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 01/01/2023.

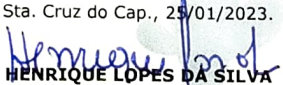
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2023.**

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 25/01/2023.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022